



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando a necessidade de Contratação de pessoa física ou jurídica para **serviços técnicos especializados em consultoria contábil na área de gestão pública**, com ênfase na elaboração dos instrumentos de planejamento da administração pública – PPA, LDO e LOA, preenchimento e elaboração dos relatórios da lei de responsabilidade fiscal, preenchimento e acompanhamento de sistemas federais: SINCOF, SIOPS, SIOPE, SIGPC, DCTF e outros da Prefeitura e Secretarias Municipais de Santa Maria do Pará;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Pedido de Geração de Despesas - PGD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2017), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2014/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2017) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Santa Maria do Pará - PA, 09 de Fevereiro de 2017.

DIANA DE SOUSA CÂMARA MELO
Prefeita Municipal